



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 276/2014

Data: 21/08/14

Ass. gil

Of. Gab. N.º 488/2014.

Serafina Corrêa, RS, 19 de agosto de 2014.

Sua Excelência

Vereadora SALETE PINTO CADORE

Presidente da CCEAS

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Resposta Ofício CCEAS nº 17/ 2014.

Em atenção à solicitação contida no Ofício em referência, informamos que o Projeto é mais amplo que o próprio Plano de aplicação, sendo que a Entidade poderá utilizar o montante dos recursos repassados pelo Município em qualquer um dos itens relacionados no parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 107/2014, sendo que a mesma optou em custear parte dos itens, e os demais serão custeados com recursos arrecadados no evento.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal